



PREFEITURA MUNICIPAL PEDERNEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

CARGO 401: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar ou outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, além de experiência mínima de 05 (cinco) anos na função docente e/ou de gestão escolar.

Atribuições:

a) Descrição sintética: Estruturar e conduzir tudo aquilo que está relacionado aos interesses pedagógicos da escola e todas as demandas que estejam relacionadas com o interesse didático e educacional da instituição de ensino; assumir a direção das escolas nas ausências do Diretor, bem como substituí-lo nos casos de impedimentos legais e temporários, quando o Diretor não se fizer presente, desde que, a unidade escolar não possua Vice-Diretor ou nos casos de impedimentos legais e temporários do Vice-Diretor.

b) Descrição analítica:

- Coordenar a elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional, visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com as diretrizes educacionais federal, estadual e municipal;
- Elaborar o plano de trabalho da coordenação pedagógica, articulado com o plano da direção da escola, indicando metas, estratégias de formação, cronogramas de formação continuada, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e demais Diretrizes e Bases seguidas pela rede;
- Acompanhar de perto o desenvolvimento e o aprimoramento de cada professor;
- Coordenar a elaboração, implementação e integração dos planos de trabalho dos professores e demais profissionais em atividades docentes e de apoio ao ensino;
- Auxiliar os professores em questões como escolha dos materiais didáticos, materiais extras a serem dados para os alunos e em estratégias desenvolvidas fora da sala de aula (passeios, visitas, excursões, etc);
- Assegurar a implementação e avaliação dos programas e projetos que favoreçam a inclusão dos educandos, em especial dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- Promover a análise dos resultados das avaliações internas e externas, estabelecendo conexões com a elaboração dos planos de trabalho dos docentes, da coordenação pedagógica e dos demais planos constituintes do projeto político-pedagógico;
- Entrar em contato com os pais ou responsáveis de alunos, quando necessário;
- Participar das reuniões entre responsáveis pelos alunos e professores sejam elas de praxe ou por alguma ocasião especial;
- Fazer a gestão de problemas e conflitos no âmbito pedagógico e propor soluções;
- Analisar os dados referentes as dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem, expressos em quaisquer instrumentos internos e externos a unidade educacional, garantindo a implementação de ações voltadas a sua superação;
- Identificar, em conjunto com a equipe docente, casos de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento e, por isso, necessitem de atendimento diferenciado, pesquisando ações e práticas educativas diferenciadas, orientando os encaminhamentos pertinentes, inclusive no que se refere aos estudos de recuperação contínua e, se for o caso, paralela tanto na educação infantil como no ensino fundamental;
- Planejar ações que promovam o engajamento da equipe escolar na efetivação do trabalho coletivo, assegurando a integração dos profissionais que compõem a unidade escolar.
- Participar da elaboração de critérios de avaliação e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas na unidade escolar;
- Acompanhar e avaliar o processo de avaliação, nas diferentes atividades e componentes curriculares, bem como assegurar as condições para os registros do processo pedagógico.
- Conduzir reuniões de Conselho de Classe e Ano com os professores, fazendo o levantamento de alunos que precisam de mais atenção;
- Participar, em conjunto com a comunidade educativa, da definição, implantação e implementação das normas de convívio da unidade escolar;
- Organizar e sistematizar, com a equipe docente, a comunicação de informações sobre o trabalho pedagógico, inclusive quanto a assiduidade e a necessidade de compensação de ausências dos alunos junto aos pais ou responsáveis e o acionamento da Busca Ativa ou de equipes de referência como Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, entre outros;

- Promover o acesso da equipe docente aos diferentes recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis na unidade educacional, garantindo a instrumentalização dos professores quanto a sua organização e uso;
- Participar da elaboração, articulação e implementação de ações, integrando a unidade escolar a comunidade e aos equipamentos locais de apoio social;
- Promover e assegurar a implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, por meio da formação dos professores, bem como a avaliação e acompanhamento da execução dos programas e projetos pelo corpo docente e demais funcionários voltados, assegurando a aprendizagem dos alunos, no que concerne aos avanços, dificuldades e necessidades de adequação;
- Conduzir reuniões semanais de alinhamento de expectativas e troca de ideias com os professores, tendo como objetivo a resolução de questões do dia a dia e possíveis aprimoramentos nos processos cotidianos;
- Participar das diferentes instâncias de discussão para a tomada de decisão quanto a destinação de recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive a verba do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE da unidade educacional;
- Participar dos diferentes momentos de avaliação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo estudos de caso em conjunto com os professores e estabelecendo critérios para o encaminhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem e dando os encaminhamentos cabíveis na rede;
- Orientar, acompanhar e promover ações que integrem professores, estagiários, cuidadores e outros profissionais no desenvolvimento das atividades curriculares, apoiando nos planejamentos e orientando sempre que necessário para que o trabalho seja conjunto;
- Participar das atividades de formação continuada promovidas pelos órgãos regionais e central;
- Outras atribuições inerentes ao emprego.

CARGO 402: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar ou outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, além de experiência mínima de 05 (cinco) anos na função docente e/ou de gestão escolar.

Atribuições:

Descrição sintética:

A função do Diretor de Unidade Escolar deve ser entendida como a coordenação do funcionamento geral da Escola e da execução das deliberações coletivas do Secretário Municipal de Educação, de acordo com as diretrizes da Política Educacional adotada e respeitada a legislação em vigor; coordenar a atuação da formação educacional dos alunos; adequar os currículos às necessidades dos novos paradigmas do trabalho; acompanhar a aplicação dos programas de avaliação da aprendizagem; desenvolver e executar programas de certificação; coordenar as atividades de apoio ao ensino e outras de competência administrativa, em consonância com os demais membros da Secretaria Municipal de Educação; organizar e controlar a execução das atividades desenvolvidas pelos profissionais do magistério e coordenação pedagógica da Instituição de Ensino; emitir relatório anual das atividades desenvolvidas, disponibilizando-o ao Secretário Municipal de Educação.

A) DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL

A.1) Liderar a gestão da escola

- Efetuar o planejamento, direção, organização, orientação, acompanhamento e avaliar a execução das políticas educacionais definidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Desenvolver e gerir democraticamente a escola, exercendo uma liderança colaborativa.
- Conhecer as legislações e políticas educacionais, os princípios e processos de planejamento estratégico.
- Liderar a criação de rede de comunicação interna e externa.
- Construir coletivamente um plano de trabalho a ser aplicado de forma colaborativa.
- Identificar necessidades de inovação e melhoria.

A.2) Trabalhar/Engajar com e para a comunidade

- Incentivar a participação e a convivência com a comunidade local.
- Fortalecer vínculos, propor e desenvolver iniciativas educacionais, sociais e culturais com instituições comunitárias.
- Envolver as famílias e a comunidade de maneiras significativas para qualificar o projeto político-pedagógico e o bem-estar de cada estudante.
- Participar e fomentar o debate sobre a construção das políticas educacionais.
- Incentivar e apoiar os colegiados que envolvem a comunidade, como o Conselho Escolar e as associações de pais e mestres.
- Planejar estratégias que possibilitem a construção de relações de cooperação e parceria com a comunidade local.

A.3) Implementar e coordenar a gestão democrática na escola

- Constituir espaços coletivos de participação, tomada de decisões, planejamento e avaliação.
- Propiciar canais de informação, diálogo e troca abertos a toda a comunidade escolar.
- Estabelecer mecanismos de elaboração, consulta e validação do projeto político-pedagógico da escola, junto à comunidade escolar.

- Garantir a publicidade nas prestações de contas e disponibilizar informações, tomando a iniciativa de tornar públicos os documentos de interesse coletivo, ainda que não solicitados.
- Prestar aos pais ou responsáveis informações sobre a gestão da escola e sobre a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.
- Realizar avaliação institucional, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar.

A.4) Responsabilizar-se pela escola

- Representar a escola no plano interno e externo.
- Zelar pelo direito à educação e à proteção integral da criança e do adolescente.
- Promover estratégias de monitoramento da permanência dos estudantes.
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, o Regimento Escolar e o calendário escolar.
- Produzir ou supervisionar a produção e atualização de relatórios, registros e outros documentos sobre a memória da escola e das ações realizadas.

A.5) Relacionar-se com a administração do sistema/rede de ensino

- Zelar pela fidedignidade dos dados e informações fornecidas ao sistema/rede de ensino.
- Conhecer a legislação concernente à educação, e pautar-se por ela nas relações com a administração do sistema/rede de ensino.
- Atuar em consonância com a política educacional.

A.6) Coordenar as ações que promovem a segurança na escola

- Desenvolver mecanismos para prevenção a todas as formas de violência.
- Manter articulação com as instituições da rede de proteção à criança e ao adolescente.
- Implementar as disposições legais relativas à segurança do estabelecimento de ensino.
- Divulgar instruções de segurança, zelando por sua efetiva compreensão e promovendo a corresponsabilidade dos agentes escolares nesse âmbito.
- Realizar ações preventivas relacionadas à segurança de todos e da escola.

A.7) Desenvolver uma visão sistêmica e estratégica

- Conhecer e analisar o contexto local, político, social e cultural.
- Conduzir a criação e o compartilhamento da visão estratégica, ethos e objetivos para o estabelecimento de metas para a comunidade escolar.
- Desenvolver raciocínio estratégico para o planejamento escolar.
- Elaborar e colocar em ação um Plano de Gestão alinhado ao Projeto Político-Pedagógico.
- Promover avaliação da gestão escolar de forma participativa, adequando e aprimorando estratégias e planos de ações.

B) DIMENSÃO PEDAGÓGICA

B.1) Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem na escola:

- Conhecer as características pedagógicas próprias das etapas e modalidades de ensino que a escola oferece.
- Incentivar práticas pedagógicas ligadas à melhoria da aprendizagem.
- Conhecer a Base Nacional Comum Curricular para as etapas e modalidades de ensino ofertadas na escola.
- Conhecer os fatores internos e externos à escola que afetam e influenciam a aprendizagem dos estudantes.
- Coordenar a construção de consensos — especialmente do corpo docente — em torno de expectativas altas e equânimes de aprendizagem para toda a escola.
- Incentivar e apoiar a formação continuada do corpo docente da escola, focalizada no ensino e na aprendizagem de qualidade.

B.2) Conduzir o planejamento pedagógico

- Conduzir a elaboração de uma proposta pedagógica colaborativa e consistente para a escola.
- Coordenar e participar da criação de estratégias de acompanhamento e avaliação permanente do aprendizado e do desenvolvimento integral dos estudantes.
- Garantir a centralidade do compromisso de todos com a aprendizagem.
- Assegurar um calendário de reuniões pedagógicas, mobilizando todos em direção à participação e ao compartilhamento de objetivos e responsabilidades.

B.3) Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e aprendizagem

- Coordenar estratégias para assegurar a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os estudantes.
- Prover, com apoio do sistema/rede de ensino, as condições necessárias para o atendimento aos estudantes com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
- Propor e incentivar estratégias para o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes.
- Garantir, na rotina da escola, momentos de troca, planejamento e avaliação entre os professores.
- Criar estratégias para encorajar o envolvimento dos pais ou responsáveis no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

B.4) Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação

- Coordenar a equipe técnico-pedagógica para definir as diretrizes pedagógicas comuns e a estratégia de implementação efetiva do currículo em colaboração com o corpo docente.
- Apoiar os professores, junto com a equipe técnico-pedagógica, na condução das aulas e na elaboração de materiais pedagógicos.
- Apoiar a implementação do currículo, metodologias de ensino e formas de avaliação para promover a aprendizagem.
- Promover estratégias de acompanhamento e avaliação do ensino-aprendizagem, prevendo sempre a colaboração dos docentes e a transparência dos processos também para estudantes e seus pais.
- Conhecer, divulgar e monitorar os indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes em avaliações de larga escala e internas, as taxas de abandono e reprovação.
- Utilizar os dados de desempenho e fluxo da escola na orientação e planejamento pedagógico em colaboração com os demais agentes escolares, em particular o corpo docente.

B.5) Promover um clima propício ao desenvolvimento educacional

- Desenvolver habilidades de resolução de conflitos e construção de consensos com todos os agentes escolares.
- Desenvolver estratégias com educadores e famílias, discutindo e buscando caminhos seguros para evitar comportamentos de risco entre os estudantes.
- Promover e exigir um ambiente de respeito, colaboração e solidariedade entre todos os membros da comunidade escolar.
- Prevenir qualquer tipo de preconceito e discriminação.
- Definir rotinas e procedimentos organizacionais para facilitar o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate à intimidação sistemática (bullying e formas específicas de assédio) na escola.

B.6) Desenvolver a inclusão, a equidade, a aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa

- Garantir um ambiente escolar propício e o efetivo acesso de todos às oportunidades educacionais, promovendo o sucesso acadêmico e o bem-estar de cada estudante.
- Garantir experiências de ensino adequadas para estudantes com necessidades educacionais específicas, sua inclusão nos processos de aprendizagem, sua participação no contexto da escola e o máximo desenvolvimento das suas potencialidades, bem como o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.
- Garantir e acompanhar o desenvolvimento dos Planos de Ensino Individualizado – PEI adequados aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

C) DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

C.1) Coordenar as atividades administrativas da escola

- Conhecer princípios e práticas de desenvolvimento organizacional da escola.
- Coordenar a matrícula na unidade escolar, com transparência e impessoalidade.
- Acompanhar e monitorar os processos de vida funcional dos trabalhadores da educação e a vida escolar dos estudantes.
- Elaborar, com a equipe e a comunidade, respeitando as regras do sistema/rede de ensino, os horários e rotinas de funcionamento da escola e garantir seu cumprimento por todos.
- Supervisionar o fornecimento da alimentação escolar, do transporte escolar e demais serviços prestados à escola, quando couber.
- Utilizar ferramentas tecnológicas e aplicativos que promovam uma melhor gestão escolar, tanto no planejamento e uso dos recursos quanto na prestação de contas.

C.2) Zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos

- Garantir ou cobrar dos canais competentes que os serviços, materiais e patrimônios sejam adequados e suficientes às necessidades das ações e dos projetos da escola.
- Coordenar a utilização dos ambientes e patrimônios da escola.
- Elaborar orientações sobre os usos dos espaços, dos equipamentos e dos materiais da escola de acordo com o Projeto Político-Pedagógico.

C.3) Coordenar as equipes de trabalho

- Trabalhar em equipe.
- Delegar atribuições e dividir responsabilidades.
- Motivar a equipe com foco em melhorias e resultados.
- Coordenar e articular professores e funcionários em equipes de trabalho com compromisso, objetivos e metas comuns, previamente discutidos e acordados.
- Definir, com a equipe de gestão escolar e municipal, critérios para definição de demanda escolar.
- Controlar a frequência dos profissionais da escola.
- Monitorar e comunicar às instâncias superiores a necessidade de substituições temporárias ou definitivas de docentes e demais profissionais da escola.
- Aplicar ou coordenar a aplicação, quando couber, de sanções disciplinares regimentais a professores, servidores e estudantes, garantindo amplo direito de defesa.
- Conduzir a avaliação de desempenho da equipe, dando retorno aos avaliados e discutindo os aspectos coletivos nas instâncias

participativas, como o conselho escolar.

- Criar condições para a viabilização da formação continuada dos profissionais da escola.

C.4) Gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da escola

- Informar-se sobre legislações e normas referentes ao uso e à prestação de contas dos recursos financeiros da escola.
- Elaborar orçamentos com base nas necessidades da escola, monitorar as despesas e registros, de acordo com as normas vigentes e com a participação do Conselho Escolar.
- Elaborar, com o Conselho Escolar, planos de aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas, divulgando à comunidade escolar, de forma transparente e efetiva, os balancetes fiscais.
- Manter dados e cadastros da escola devidamente atualizados junto aos órgãos oficiais para recebimento de recursos financeiros.
- Identificar, conhecer e buscar programas e projetos que ofereçam recursos materiais e financeiros para a escola.
- Exercer outras atividades correlatas à função.

D) DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL

- Cuidar e apoiar as pessoas.
- Agir democraticamente.
- Desenvolver alteridade, empatia e respeito às pessoas.
- Agir orientado por princípios éticos, com equidade e justiça.
- Saber comunicar-se e lidar com conflitos.
- Ser proativo.
- Comprometer-se com o seu desenvolvimento profissional.
- Ter predisposição para o estudo e o desejo de melhoria constante, planejando e buscando momentos de qualificação profissional.
- Avaliar continuamente, corrigir e aperfeiçoar seu próprio trabalho.

CARGO 403: VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar ou outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, além de experiência mínima de 05 (cinco) anos na função docente e/ou de gestão escolar.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: são atribuições do Vice-Diretor, sem seu impedimento legal; responder pela direção da Escola em horário acordado com o Diretor e tendo em vista as necessidades de seu funcionamento global e colaborar com o Diretor no desempenho de suas atribuições específicas; auxiliar o Diretor na coordenação da elaboração do Plano de Ação da Direção e em todas as atividades inerentes a direção escolar; auxiliar o Conselho Escolar nas demandas financeiras da escola; assumir a direção das escolas nas ausências do Diretor, bem como substituí-lo nos casos de impedimentos legais e temporários, quando o Diretor não se fizer presente;

b) Descrição analítica:

- Mediar conflitos no espaço escolar;
- Diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da unidade escolar sejam mantidos e preservados;
- Colaborar na elaboração, implementação, execução e avaliação da Proposta Pedagógica da Escola;
- Juntamente com o Coordenador Pedagógico, cumprimento do plano de ensino de cada docente; velar pelo cumprimento do plano de ensino de cada docente;
- Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- Contribuir com o desenvolvimento dos planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da Rede Municipal de Ensino e da escola, em especial, em relação aos aspectos de pessoal e de recursos materiais;
- Garantir o acesso e a permanência do aluno na unidade escolar, em parceria com o Coordenador Pedagógico e diretor escolar;
- Garantir a adoção de medidas disciplinares previstas nas normas de convívio do regimento da escola e registradas no projeto político-pedagógico da unidade escolar, na ausência ou em substituição ao diretor de escola;
- Auxiliar a direção no gerenciamento e execução de prestação de serviços terceirizados realizados na unidade escolar, assim como nos encaminhamentos e acompanhamentos de serviços a própria equipe da Prefeitura;
- Encaminhar mensalmente, ao Conselho de Escola e/ou Associação de Pais e Mestres (APM), a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros, após reunião com o diretor escolar;
- Avaliar, promover, acompanhar e promover análise dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e de outros instrumentos avaliativos da aprendizagem dos alunos, oriundos de avaliações externas, frente aos indicadores de aproveitamento escolar, estabelecendo conexões com o Projeto Político Pedagógico da escola, plano de ensino e do plano de trabalho da direção da escola, com vistas ao constante aprimoramento da ação educativa acompanhando o trabalho do Coordenador Pedagógico;

- Assessorar a Direção da Escola nas atividades relacionadas a execução do processo ensino-aprendizagem definidas pela Secretaria Municipal de Educação
- Coordenar, acompanhar, avaliar e registrar a execução das atividades relacionadas aos serviços de caráter assistencial prestados aos alunos com vistas a melhoria do seu rendimento escolar e sua formação intelectual assim como o contato e direcionamento a família;
- acompanhar e orientar os alunos no processo ensino-aprendizagem; organizar arquivos com a situação sócio-econômica dos alunos e disponibilizá-los aos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação.
- Outras atribuições inerentes ao emprego.